



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Deferido

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – CLEBER TONACO DE SOUSA - MDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 94 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“ Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a contratação de um profissional especialista no tratamento de feridas, com formação e experiência comprovadas em lesões complexas e crônicas.”.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal indicação tendo em vista que nosso município possui uma demanda significativa de pacientes com feridas crônicas, como úlceras venosas, escaras, lesões por pressão, entre outras. Embora os profissionais da rede municipal realizem atendimentos diários e prestem cuidados



com dedicação, a ausência de um especialista compromete a resolutividade dos casos e prolonga o tempo de recuperação dos pacientes.

Além da melhoria na qualidade do atendimento, a contratação do especialista representa também uma medida economicamente vantajosa. Um profissional com conhecimento técnico específico é capaz de otimizar os protocolos de tratamento, resultando em cicatrização mais rápida, menor uso de materiais e redução da necessidade de intervenções contínuas por parte da equipe de enfermagem. Ou seja, trata-se de uma ação que, além de beneficiar diretamente os pacientes, minimiza o desgaste da equipe e os custos operacionais com materiais e deslocamentos frequentes.

Portanto, essa contratação não apenas otimiza o serviço, como também representa um avanço no cuidado integral e humanizado aos usuários do SUS, com impacto positivo na gestão dos recursos públicos.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEBER TONACO DE SOUSA
Data: 29/05/2025 14:02:19-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

CLEBER TONACO DE SOUSA
Vereador - MDB

Em	29 / 05 / 25
Às	15:50 horas,
Protocolo nº	495/25
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.	